



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



EDIÇÃO EXTRA

Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2797 A



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 444 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

*“Concede Licença Prêmio que Específica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) **HEBER RESENDE GOMES**, matrícula 166, cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG, pelo período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de Abril de 2024.

**ANDERSON PIRES**  
DIRETOR GERAL – DMAE

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)